



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 484

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	6
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL.....	6
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 1161/2021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para uso nos atendimentos nos Consultórios Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 14 de junho de 2021, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone 11-4597-1526.

Nazaré Paulista, 24 de maio de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: U11WQCU201

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 053/2021

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuros serviços de diagnóstico por imagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo De Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 16 de junho de 2021, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone 11-4597-1526.

Nazaré Paulista, 24 de maio de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: M7CQCECYGO



EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, aqui denominado PERMITENTE e de outro lado **APRIMORAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.809.834/0001-24, representada por **CLAUDIA CRISTINA PACIFICO DE ASSIS GUIMARÃES**, RG nº 23.622.632-0 e CPF nº 266.896.318-42, residente e domiciliado na RUA JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 780, no município de Bom Jesus dos Perdões - SP, de ora em diante denominado simplesmente PERMISSONÁRIA, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo objetiva a permissão de uso compartilhado de Bem Público a título precário e gratuito, do imóvel “Centro de Treinamento do Departamento de Educação” do Município de Nazaré Paulista, situada à Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310, Bairro Vicente Nunes, cidade Nazaré Paulista/SP, para o funcionamento do Polo Anhanguera Nazaré Paulista/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de validade da presente permissão é de 04 (quatro) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – BENFEITORIAS

Qualquer tipo de edificação realizada no imóvel, objeto da permissão de uso, correrá a expensas da PERMISSONÁRIA, que deverá, ainda, obedecer a legislação municipal.

CLÁUSULA QUARTA – PROIBIÇÕES

A PERMISSONÁRIA é expressamente proibido ceder no todo ou em parte o imóvel, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do PERMITENTE.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

A presente permissão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco. Como contrapartida da permissão, a PERMISSONÁRIA fará a aquisição de serviço de link de acesso à internet para o local sendo de sua responsabilidade o pagamento da mesma e deixando o acesso público todos os usuários do local.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

A PERMISSONÁRIA, ao descumprir qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, o imóvel e edificação existente reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE

A PERMISSONÁRIA será responsabilizada pelos danos materiais causados aos bens

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 3

Processo:1328/2021Folha nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

municipais que guarnecem a área objeto desta permissão de uso.

A PERMISSONÁRIA responsabiliza-se por:

- I – Pagamento da prestação de serviços de internet local;
- II – Obedecer aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;
- III – Preservar as características da edificação;
- IV – Manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;
- V – Ofertar serviços educacionais pagos no âmbito do Ensino Superior (graduação e pós-graduação) e Ensino Profissionalizante (Extensão e Cursos Livres), mantendo a gestão do serviço com os próprios recursos financeiros, materiais e de pessoas.
- VI – Manter parceria com o Departamento de Educação Municipal com o objetivo de promover ações gratuitas que beneficiem os professores da rede pública por meio de cursos de formação.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

O PERMITENTE exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao PERMITENTE.

§ 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2º - O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente pacto, qualquer tipo de melhoria que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Permissão, permanecerá no local, sem que venha a conferir a PERMISSONÁRIA direito a indenização ou retenção, incorporando-se a edificação, ao patrimônio público.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

- I – Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias pelo interessado;
- II – A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo a qualquer momento caso a PERMISSONÁRIA:
 - a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este contrato, ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do PERMITENTE;
 - b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da permissão contratada;
 - c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.
 - d) eventualmente, se a PERMISSONÁRIA deixar de existir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 2 de 3

Processo:1328/2021/Folha nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nazaré Paulista, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Permissão em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Nazaré Paulista, 18 de maio de 2.021.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito


Resp. Legal: Cláudia Cristina Pacifico de Assis Guimarães
Aprimorar Cursos Profissionalizantes Ltda

Processo: 1328/2021 Folha nº _____

Testemunhas


Nome/RG
Juliana C. Pinheiro
RG: 35.210.580-X
CPF: 222.832.088-90
Assessora Dept.º de Administração


Nome/RG
Assessora Dept.º de Administração
CPF: 276.978.798-59
RG: 20.594.535-7
Luciene A. Pinheiro

Luciene A. Pinheiro
RG: 20.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 3 de 3

CÓDIGO LOCALIZADOR: N0WOTTJCBP



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 484 - TERÇA FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

1º Quadrimestre de 2021

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF		Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		59.836.072,30	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		59.836.072,30	100,0000
Despesas Totais com Pessoal		1.428.593,00	2,3875
Limite Máximo (art. 20 LRF)		3.590.164,34	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)		3.410.656,12	5,7000
Excesso a Regularizar			



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 484 - TERÇA FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1º Quadrimestre de 2021

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processadas - 2020 (b)
	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	114.094,18	117.084,07	119.720,61	114.595,28	114.411,72	129.501,51	107.164,99	187.570,15	106.551,89	112.625,01	103.471,98	101.801,61	1.428.593,00	
Pessoal Ativo	114.094,18	117.084,07	119.720,61	114.595,28	114.411,72	129.501,51	107.164,99	187.570,15	106.551,89	112.625,01	103.471,98	101.801,61	1.428.593,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.761,33	94.278,52	96.431,25	92.029,52	91.887,21	104.281,66	85.934,28	151.243,33	87.647,08	90.738,44	83.643,05	82.348,19	1.152.223,86	
Obrigações Patronais	22.332,85	22.805,55	23.289,36	22.565,76	22.524,51	25.219,85	21.230,71	36.326,82	18.904,81	21.886,57	19.828,93	19.453,42	276.369,14	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	114.094,18	117.084,07	119.720,61	114.595,28	114.411,72	129.501,51	107.164,99	187.570,15	106.551,89	112.625,01	103.471,98	101.801,61	1.428.593,00	

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.836.072,30	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	59.836.072,30	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.428.593,00	2,39
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.590.164,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.410.656,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.231.147,90	5,40



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

1º Quadrimestre de 2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	47.860,83	52.240,52	54.393,25	49.991,52	49.849,21	62.243,66	43.896,28	109.577,83	45.609,08	48.700,44	41.605,05	40.310,19	646.277,86
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)													
Remuneração de Agentes Políticos	43.900,50	42.038,00	42.038,00	42.038,00	42.038,00	42.038,00	42.038,00	41.665,50	42.038,00	42.038,00	42.038,00	42.038,00	505.946,00
Encargos Sociais	22.332,85	22.805,55	23.289,36	22.565,76	22.524,51	25.219,85	21.230,71	36.326,82	18.904,81	21.886,57	19.828,93	19.453,42	276.369,14
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													
Outros Benefícios Assistências													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)													
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	114.094,18	117.084,07	119.720,61	114.595,28	114.411,72	129.501,51	107.164,99	187.570,15	106.551,89	112.625,01	103.471,98	101.801,61	1.428.593,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por Demissões													
Incentivo à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	114.094,18	117.084,07	119.720,61	114.595,28	114.411,72	129.501,51	107.164,99	187.570,15	106.551,89	112.625,01	103.471,98	101.801,61	1.428.593,00



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 484 - TERÇA FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2020 à Abril/2021

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Página 1 de 1

LRF, Artigo 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL 12 MESES
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.001.666,54	5.005.206,56	5.563.151,31	5.625.141,47	5.096.953,72	4.611.223,34	5.297.941,34	6.523.111,76	6.026.065,58	5.273.727,24	7.939.611,11	4.825.523,30	65.789.322,27
Receita Tributária	905.517,70	926.355,51	1.002.968,34	1.185.470,72	1.168.899,97	1.324.537,55	1.224.069,58	1.480.536,40	889.915,83	1.016.852,58	2.193.677,62	1.157.677,28	14.476.779,00
Receita de Contribuições	45.245,95	52.406,86	51.226,93	55.694,36	61.987,63	54.898,08	57.417,70	52.662,05	57.129,95	59.214,00	60.295,42	67.347,20	675.627,05
Receita Patrimonial	178.187,47	0,00	4.673,71	502,58	13.290,50	1.826,50	1.184,75	950,37	198.081,06	520,98	4.333,41	2,81	403.554,14
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.052,13	31.080,80	174.764,67	45.299,71	258.164,31
Transferências Correntes	2.862.880,14	4.021.355,03	4.502.621,97	4.368.421,20	3.841.220,44	3.209.922,54	4.005.968,61	4.955.213,26	4.855.959,98	4.150.501,43	5.482.185,60	3.525.479,56	49.781.729,74
Outras Receitas Correntes	9.734,28	5.089,16	1.660,36	15.052,61	11.555,18	19.937,77	9.300,70	33.749,68	17.926,65	15.557,45	24.154,39	29.749,74	193.467,97
DEDUÇÕES (II)	379.696,54	365.131,42	368.766,37	398.242,71	385.091,25	350.546,48	595.243,48	593.602,32	705.457,62	642.441,32	668.142,45	500.888,01	5.953.249,97
Dedução FUNDEB	379.696,54	365.131,42	368.766,37	398.242,71	385.091,25	350.546,48	595.243,48	593.602,32	705.457,62	642.441,32	668.142,45	500.888,01	5.953.249,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													59.836.072,30

CÓDIGO LOCALIZADOR: IIV35RVQ05